

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Instituto Roberto Miranda - R. Netuno, 90 - Jardim do Sol – Londrina – PR

Data: 08 de março de 2017

Horário: 13h30 horas (1ª convocação) - 13h45 (2ª convocação)

1 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete foi realizada reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social no **Instituto Roberto Miranda - R. Netuno, 90 -**
3 **Jardim do Sol** – Londrina – PR. Os participantes desta reunião foram registrados em lista de
4 presença devidamente assinada e arquivada. As 13h45 iniciou com **1. Apresentação e**
5 **aprovação da pauta; 2. Leitura e aprovação de Atas; 3. Prestação de contas dos Pisos**
6 **Paranaenses de Assistência Social II e V; 4. Planos de Ação relativos aos Pisos**
7 **Paranaenses de Assistência Social II, IV e V; 5. ALIA 6. Comissão de Fundo (Instância**
8 **de Controle / IGD); 7. Relato de comissões (Recomposição de Comissões) e**
9 **encerramento. 1. Apresentação e aprovação da pauta;** lida e aprovada a pauta, em
10 seguida fez-se a **2. Leitura e aprovação de Atas;** foi lida e aprovada a ata do dia
11 **08/02/2017. 3. Prestação de contas dos Pisos Paranaenses de Assistência Social II e V,**
12 Gisele/SMAS relatou que Londrina fez a adesão aos Pisos Paranaenses de Assistência
13 Social (PPAS) II, V, IV, e que estamos no momento da prestação de contas do período até
14 dezembro de 2016. Gisele apresentou a Prestação de contas do PPAS II, referente ao Centro
15 Pop e também do PPAS V, referente ao Acolhimento Institucional para adultos. Relatou quais
16 documentos fazem parte da prestação de contas como Formulário de Identificação, relatórios
17 de despesas realizadas, RMA, comprovação da regularidade e atualização do Cadastro
18 Único do período aferido, comprovação de funcionamento regular do CMAS, entre outros. No
19 que se refere ao Cadastro Único, informou que como não foi conseguido o relatório indicado
20 pela Secretaria Estadual, buscou-se as informações constantes no Relatório de Informações
21 Sociais da SAGI/MDS, que apontam que, em 2016, a taxa de atualização foi de 0,68. A Meta
22 é chegar a 100% dos CAD atualizados do município de Londrina, considerando o prazo de 2
23 anos. Gisele informou que aguarda orientação da SEDS quanto à comprovação exigida e que
24 anexará à prestação de contas esse documento caso seja recebida a orientação pendente.
25 Para comprovação do funcionamento regular do CMAS a orientação foi de que o próprio
26 conselho declarasse e, como forma de comprovação, está sendo informado que há
27 calendário fixo de reuniões, confirmadas por resoluções que foram mencionadas. Após
28 apresentação o CMAS deverá emitir resolução na qual declara aprovar ou desaprovar a
29 prestação de contas, de forma total, parcial ou com ressalvas. O item II é sobre a Execução

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 da Proposta de atendimento físico. Como não houve orientação expressa sobre isso, está
31 sendo lançado o número de pessoas/famílias atendidas e não número de atendimentos. O
32 item III é Resumo Executivo e o item IV é o Relatório de gestão financeira. No que se refere
33 ao PPAS II, apresentou formulário em que constam os valores repassados, no valor de cento
34 e três mil e quinhentos reais, dos quais se gastou R\$ 23.928,05. As despesas são lançadas
35 identificando-se quem foi pago e o que foi adquirido. No formulário restam cerca de R\$
36 7.000,00 de despesas ainda em processo de identificação pela SMAS. O relatório demonstra
37 saldo remanescente do período da prestação de contas anterior, no valor de R\$ 84.850,92
38 (em 30/06/2016) e, ainda o registro da transferência de R\$ 15.436,48 à conta do PPAS V, que
39 havia sido creditado por equívoco nessa conta. No item IV, verifica-se que houve no período o
40 saldo de R\$ 154.220,09, dos quais R\$ 139.606,78 declarados como superávit para 2017. O
41 item VI é onde o CMAS deverá inserir seu parecer, com informações quanto à correta
42 aplicação do recurso e se esta se deu dentro da finalidade específica para qual foi designado.
43 Márcia/EPSEMEL questionou sobre como está a equipe mínima de atendimento no serviço
44 especializado do Centro POP, pois sabe de relatos do aumento da demanda devido à cidade
45 de Londrina ser uma cidade de passagem de trecheiros e trabalhadores diversos, em relação
46 à demanda atendida que remete ao Estado, se houve aumento e qual a quantidade.
47 Gisele/SMAS pontuou que a equipe mínima foi mantida, mas não atingiu a necessidade do
48 serviço, pois a demanda é realmente maior. Adriana/SMAS colocou que o assunto também
49 será verificado na Comissão de Acompanhamento. Marcia/ EPSEMEL, representando a
50 Comissão de Fundo levantou sobre os quais critérios que o CMAS deseja saber dos serviços
51 governamentais e não- governamentais. Valmirete Alves ressalta que haverá o Parecer do
52 CMAS e que as comissões devem se reunir para avaliar melhor o serviço conforme a
53 Resolução nº 135/2015 SEDS. Josiane/DPSE sugere repassar as legislações para o CMAS,
54 com as resoluções e deliberações. Paulo Aragão/SMAS indica para passar em forma de
55 resumo para facilitar o entendimento. Luana Campos concorda com importância de se
56 apropriar de maiores informações para próxima prestação de contas. Marcia/EPSEMEL
57 destaca que quanto à execução do recurso, sugere ao CMAS aprovação total com
58 pontuações sobre os ajustes necessários nas próximas prestações contas. Como lidar com a
59 instabilidades dos repasses e os convênios. Quanto aos recursos dessa fonte (843), no valor
60 de R\$ 139.606,78 este conselho precisa deliberar sobre a reprogramação, a fim de que se
61 garanta a regularidade dos repasses e serviços. Finalizada a discussão sobre o PPAS II, com

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

62 a aprovação total do conselho e inserção de comentários no parecer, passou-se à discussão
63 da Prestação de Contas do PPAS V. Quanto a esse piso, Gisele lembrou os conselheiros que
64 ainda não houve execução financeira, visto se aguardar definições no tocante aos convênios
65 e que, tão logo isso ocorra, serão efetuados os repasses à rede prestadora desse serviço.
66 Sendo assim, os documentos de prestação de contas serão entregues, considerando-se os
67 dados de atendimento e apresentando os valores em conta, com comprovantes bancários. O
68 item que IV, que trata do Relatório Gestão Financeira, apresenta as seguintes informações:
69 saldo anterior: R\$ 0,00; valor repassado no período: R\$ 75.436,48; rendimentos: R\$
70 1.609,45; despesas: 0,00; saldo em 31/12/2016: R\$ 77.045,93. Também houve neste piso a
71 aprovação do Conselho acerca da prestação de conta, sendo que no item 6.3.1, referente à
72 avaliação do CMAS quanto à realização pelo Órgão Gestor de uma adequada gestão do
73 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, de acordo com a legislação
74 aplicável nesta área, a manifestação foi de que houve cumprimento parcial, pois destaca-se
75 que a PML não conseguiu realizar diretamente esse serviço e precisou de parceiros. Junto à
76 prestação de contas será encaminhado ofício com a justificativa dos saldos existentes.
77 Ressalte-se que, em relação ao PPAS IV – Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a
78 discussão foi transferida para a próxima reunião, tendo em vista a necessidade de se debater
79 em conjunto o Plano de Reordenamento e a proposta para o Acolhimento Familiar. Foi
80 lembrado que os convênios em vigência vencem em dezembro de 2017 e, devido à nova lei
81 do marco regulatório haverá necessidade de novos instrumentos, elaborados à luz dessa
82 nova legislação para o próximo ano. Os termos deste ano estão sendo aditivados para
83 incorporação da correção inflacionária assegurada no orçamento, porém há muitas entidades
84 que ainda não apresentaram a documentação necessária ao processo de aditamento.
85 Valmirete Alves e Márcia Paiva sugeriram que a comissão de fundo faça ofício para que as
86 entidades entreguem os documentos pendentes, os presentes votaram que sim. Valmirete
87 Alves dá as boas-vindas para Selma Souto a nova secretária executiva do CMAS. **4. Planos**
88 **de Ação relativos ao cofinanciamento estadual.** Gisele informa que os mesmos pisos que
89 foram objeto de prestação de contas anteriormente precisam ter analisados pelo Conselho
90 seus planos de ação para continuidade do cofinanciamento estadual. Isso representa a
91 repactuação das condições de atendimento e cofinanciamento na média complexidade e na
92 alta complexidade. Gisele apresenta o formulário, onde constam as metas de atendimento
93 propostas e o valor de cofinanciamento a ser recebido, tanto para o PPAS II, quanto ao PPAS

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

94 V, pois no que tange ao PPAS IV, a discussão será feita na próxima reunião, juntamente com
95 o debate da prestação de contas desse piso. No que tange ao PPAS II - Centro POP, o valor
96 é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o montante de R\$
97 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no ano, para o atendimento de 100 jovens, 500
98 adultos, 50 idosos e 50 famílias. Em relação ao PPAS V – Serviços de Acolhimento
99 Institucional para Adultos e Famílias, o valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês,
100 totalizando o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ano, para atendimento a 50
101 adultos e famílias. Os planos de ação em debate foram aprovados pelo Conselho.
102 Márcia/EPESMEL questionou se o plano do item IV foi apresentado e repassado para o
103 CMAS e como se configurou o remanejamento dos recursos. Josiane/DPSE sugeriu que na
104 próxima reunião seja trazida a explicitação da ampliação de recursos. Após as
105 considerações da Adriana Santos em relação ao Laudo Técnico de 2016, e informes da
106 Conselheira Gisele, em relação à finalização dos Laudos em fevereiro de 2017 da rede não
107 governamental, a Conselheira Márcia Paiva questiona se os Laudos serão apresentados no
108 CMAS, inclusive considerando a situação do Pão da Vida, Provopar, Casa de Maria. A
109 Conselheira Márcia Paiva em relação ao reordenamento do Acolhimento Institucional, número
110 de metas, vagas no município, necessário analisar se a redução das metas da Casa de Maria
111 não compromete o atendimento das demandas, que só após essa análise será possível
112 deliberar sobre o remanejamento desse recurso para o acolhimento familiar. Em relação ao
113 Acolhimento Familiar, a Conselheira Márcia Paiva observa que o CMAS já deliberou sobre
114 essa questão, considerando as propostas apresentadas pela SMAS e demandas
115 apresentadas. **5. ALIA** Aqui foi realizada troca de pauta. Assim, Cristina/ALIA relatou que a
116 Controladoria Geral do município está realizando auditoria em todas as entidades do terceiro
117 setor conveniadas. Que com a nova forma de operacionalização dos convênios Lei do Marco
118 Regulatório, existem muitas exigências de estruturas administrativas e operacionais como
119 licitação, pregão, etc. E isso tem dificultado muito a viabilidade das entidades, pois operam
120 com muito voluntariado. Ressalta que o parecer técnico da SMAS sempre foi favorável, mas
121 questão financeira está muito complicada com as novas exigências. Hoje já existem dívidas
122 das entidades, e por isso faltam documentos para apresentarem e legalizarem tudo. Valmirete
123 Alves destaca que falta Recursos Humanos especializados no conhecimento do Terceiro
124 Setor. A Conselheira Márcia Paiva parabenizou ALIA pela iniciativa, visto a relevância da
125 discussão, observou que a entidade pode solicitar parcelamento em até 240 vezes, visto que

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

126 já foi efetuado para outra entidade; observou e sugeriu que Cristina Coelho apresentou no
127 CMAS que dispõe de profissionais que podem auxiliar nesse processo, e quem sabe podem
128 ter contador, auditor, advogados. Além disso Márcia questionou se vamos só receber as leis
129 (marco regulatório) ou vamos nos apropriar mais das implicações e conteúdos legais?
130 Gisele/SMAS relatou sobre como o SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de
131 Contas foi incorporado ao cenário dos convênios firmados entre o Município e as entidades
132 em 2012, de forma rápida, sem preparo prévio e sem orientações, o que gerou muitas
133 inconsistências que o próprio sistema não permitia corrigir. Fez um breve historio da
134 implantação desse sistema quando já havia convênios em andamento. A SMAS é secretaria
135 finalística e não constava entre suas atribuições avaliar a prestação de contas. Nesta época a
136 controladoria recebia o anexo III, referente às despesas realizadas, mas pelo que se tem
137 conhecimento também não fazia processo de fiscalização direta das entidades. Foi delegada
138 para a SMAS a atribuição de verificar documentos inerentes à prestação de contas em
139 meados de 2015 e, após esse período, a equipe da Gerência de Convênios tem se
140 empenhado em manter regularidade nas análises e retornos às entidades para fins de
141 correção. Isso passou a acontecer, portanto, no meio da execução dos convênios finalizados
142 em 2016. A Controladoria está trabalhando com os convênios desde o início, ou seja, com
143 dados anteriores ao início desse processo na SMAS. Quanto à auditoria em comento no
144 tocante à ALIA, a equipe da SMAS não foi comunicada e não tem conhecimento do que está
145 sendo indicado. Talvez seja possível a abertura do contraditório, e os órgãos do Tribunal de
146 Contas e da Prefeitura de Londrina estão muito atrasadas no debate do marco regulatório. A
147 presidente do CMAS Valmirete Alves sugere envolver todos órgãos para os serviços não
148 pararem, e chamar todos para tomarem providências juntos. Roni/ ALIA pergunta se existirá
149 SUAS sem as entidades não governamentais na rede socioassistencial? Uma vez que elas
150 existem antes mesmo do SUAS. E agora ele é um voluntário devedor. A Conselheira Márcia
151 Paiva ainda questionou se não cabe ação pública contra o município; e pontuou que não
152 entende como as contas são reprovadas só após a finalização do convênio; que isso
153 inclusive pode possibilitar que novos convênios sejam estabelecidos, e ainda faz com que as
154 entidades continuem errando, sendo que uma orientação poderia evitar os erros, questiona
155 sobre os prazos e acompanhamento dos convênios, e que o CMAS em nenhum momento foi
156 informado dessas pendências. A Conselheira Márcia Paiva propõe que seja enviado Ofício a
157 SMAS questionando se todas as entidades na atualidade estão devidamente orientadas e

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

158 capacitadas sobre o Sistema, e questionar a SMAS sobre os anos de 2012 a 2016. A ALIA
159 relata que controladoria notificou sobre 180 mil a entidade, porém a SMAS havia informado
160 que era 3 mil. Roni/ ALIA desabafa que tem 15 dias para responder. Gisele esclarece que os
161 3 mil foram apurados pela SMAS no encerramento do convênio, mas que este é
162 encaminhado à Controladoria, que institui processo de análise e pode apontar outras
163 questões. Neusa Tiba pontua que em novembro 2012 a PML começou a descentralizar
164 atividades que eram executadas pelos servidores da Controladoria e pela Gestão Pública, e
165 as secretarias tiveram que assumir tais atividades sem a devida capacitação técnica.
166 Valmirete Alves destaca que precisa solicitar a gestão como será resolvida a NÃO capacidade
167 técnica e reestruturação da equipe. Marcia pontua como o departamento irá responsabilizar o
168 servidor por estar fazendo o serviço do outro (contador). Se faz necessário uma reflexão
169 relacionada aos convênios. Ressaltou que tem assuntos em que não há barganha! Serviço
170 Público é tipificado! Valmirete Alves reforça a possibilidade de Ação Civil Pública, por terem
171 notificado ALIA por questões que são afetas à Gestão Pública. Gisele/SMAS diz que entende
172 a ALIA, e que a SMAS precisa colaborar na justificativa e saber como estão as auditorias.
173 Valmirete Alves sugere que CMAS oficialize a SMAS sobre as inconsistências do convênio de
174 2012 a 2015. Porque uma prestação mensal está sendo questionada agora? Marcia reforça
175 por que não houve apontamentos nas datas pertinentes? Gisele retoma os pontos já
176 explicitados acima e pontua que a SMAS deve fazer um diagnóstico para capacitação sobre o
177 SIT, processo de seleção e transferência, bem com pedir informação para identificação do
178 que a controladoria quer. Valmirete sugere retornar discussão ampliada sobre conveniamento
179 e solicita à ALIA para oficialize tanto a SMAS quanto o CMAS. As 16h50 ALIA se retira após
180 sua pauta. **6. Comissão de Fundo (Instância de Controle / IGD).** Márcia/ EPESMEL sugere
181 que sejam convocados colaboradores para garantir transição 3 ou 6 meses das políticas
182 assistência, saúde, educação e feita uma comissão/ instancia com presença da GTR como
183 colaboradora para fazer laudos de controle. A Conselheira Márcia Paiva fala da proposta da
184 Comissão de Fundo de uma Planilha de Acompanhamento dos Convênios, informações
185 mensais, que serão repassadas periodicamente, pela Gerência de Convênios, com
186 detalhamentos específicos, relativos a cumprimento de metas, certidões, repasses, prestação
187 de conta, observações, e que a demanda foi repassada diretamente para a Diretora Gisele,
188 que integra a Comissão de Fundo. A Conselheira Márcia Paiva fala que anteriormente à
189 Comissão de Fundo discutiu no CMAS que o recurso do Estado foi deliberado por priorizar a

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

190 regularidade do repasse conveniado, e que na existência de saldos, serão apresentadas
191 propostas, de aporte, de aumento do valor das metas, se houver regularidade nos repasses
192 do Estado e do Governo Federal, considerando os saldos financeiros. Márcia pede para
193 constar em ATA que foi deliberado pelo CMAS que não haverá eleição complementar para o
194 CMAS devido à proximidade da Conferência. **7.Relato de Comissões** - O relato das
195 comissões foi iniciado com a Comissão de Fundo. Marcia Paiva, coordenadora dessa
196 comissão, fala da importância de esclarecer junto a cada entidade o porquê não enviaram os
197 documentos relativos aos aditivos para garantir o repasse de recursos, inclusive do Estado, e
198 ainda observou ser importante verificar como está a execução dos planos de trabalho e
199 financeiro, visto o encerramento de convênio em 2017. Márcia solicitou que seja posto em
200 votação se a Comissão de Fundo poderá convocar as entidades para uma reunião de
201 esclarecimentos. Relato da Comissão de Fundo efetuado pela Conselheira Márcia Paiva, que
202 pontuou que faria resumidamente, mas que será necessário pautar novamente, Solicitação
203 da Planilha para apresentação no CMAS em relação aos Convênios; que a Comissão de
204 Fundo está aguardando as respostas da SMAS em relação aos Ofícios sobre o Provopar,
205 Casa de Maria; em análise proposta de solicitação de Plano de Providência em relação a
206 Municipalização dos CRAS para o CMAS; que a Comissão de Fundo retomou análise dos
207 repasses pendentes para SMI e SMM, e que de acordo com os saldos financeiros o objetivo
208 é garantir os repasses, e alinhar os mesmos considerando os repasses do Governo Federal,
209 como para as entidades não governamentais; Em relação à Conferência e Audiência
210 observou ser necessário verificar os saldos e recursos externos disponíveis para a execução;
211 Apresentou a Proposta relativa a Instância de Controle; continuando o relato Márcia Paiva
212 pontuou que a Comissão de Fundo está analisando a capacidade administrativa do APP
213 Vida, considerando inclusive a discussão e relatos efetuados pela Fátima no CMAS, e que foi
214 informado que após junho de 2016, quando este conselho começou a pautar essa questão, a
215 entidade novamente foi orientada em relação a inconsistências na prestação de contas, e que
216 a Comissão solicita deliberação sobre envio de Ofício a Controladoria, pois as prestações de
217 contas estão sendo encaminhadas para Controladoria, e que a Comissão de Fundo,
218 dependendo das informações e análises, solicitará providências da SMAS visto a
219 incapacidade administrativa, que inviabiliza o repasse de recursos do fundo a entidade;
220 Márcia Paiva informou que a entidade também ficou sem certidões janeiro, fevereiro, março,
221 e que o repasse foi efetuado a partir de liminar, mas também demonstrou preocupação, pois

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

222 a Liminar remete a prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes, e que
223 estamos falando de dois convênios, e não de apenas um, mas dois, um do Acolhimento de
224 Crianças e Adolescentes e outro de Adulto, e que a Comissão está em dúvida em relação a
225 essa questão no que tange a liminar e a argumentação; informou que em 2014 a APP Vida
226 assinou Termo de Responsabilidade, e as inconsistências continuaram. Continuando o relato
227 da Comissão, Márcia Paiva informou que ainda estão em atrasos o total de R\$ 3.907.884,59,
228 relativos o repasse do Governo Federal. **Comissão de conferencias 28 e 29/07/17.** Local,
229 impresso, lanche, apoio tiro de guerra (cça, limpeza), universidades, número de pessoas.
230 Audiência Pública 28/04 13:30 as 17:30. Tema: Rede como garantidora de direitos.
231 Importante registrar que a Conselheira Márcia Paiva, relatou que os adolescentes do SCFV
232 EPESMEL da Oficina de Educomunicação, participaram da última reunião da Comissão da
233 Conferência e Audiência, apresentou o Banner criado pelos adolescentes relativos a
234 Conferência, com objetivo de fortalecer a discussão do tema da conferência e através da
235 Comunicação Visual contribuir para discussão, participação e mobilização. Relato da
236 Comissão da Conferência, necessidade de alterar a data, proposta de data: 28 e 29 de julho,
237 destacou que os prazos podem inviabilizar os processos de compra, visto os prazos para
238 Licitações, para aquisição ou contratos, para almoço, para o coffee, impressos, e que ainda
239 não temos a definição de local, e que para encaminhar esses processos é essencial o local;
240 observou que em relação ao almoço, após informações e orientações efetuadas, a indicação
241 de solicitar almoço para 650 pessoas, visto a margem que permitirá servir a 800 pessoas, da
242 proposta de solicitar apoio do Tiro de Guerra, de solicitar a tenda da Educação para o espaço
243 criança, inclusive na Audiência Pública, proposta temática: “A Rede Como garantidora de
244 Diretora”, Local confirmado Casa Acolhedora, dia 28 de abril a tarde, sugestão de uma mesa,
245 e convidados Dr. Paulo Tavares e a Jolinda. Proposta para a composição da **Comissão de**
246 **Acompanhamento de Benefícios:** Os Conselheiros Governamentais do CMAS das
247 Secretárias de Saúde; Assistência Social e Educação; 03 Conselheiros da Sociedade Civil, e
248 como Colaboradores externos os Membros anteriores da Instância de Controle,
249 governamentais e não governamentais, garantindo assim um período de transição, foi
250 solicitado que a Gerente Renata faça parte desse Comissão, Adriana Santos observou que a
251 mesma deve ser colaboradora, e durante o período de transição. Deliberado de forma
252 positiva, indicado envio de Ofício as respectivas Secretárias, para conhecimento e
253 providências, inclusive em virtude das demandas de trabalho dessa Comissão e urgência.

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

254 Em relação a participação da Sociedade Civil indicado que a Secretaria do CMAS verifique os
255 conselheiros que não estão em Comissão, e ainda foi pontuado, se necessário, que seja
256 remanejado de outras comissões considerado a urgência e demandas pendentes. Márcia
257 ainda observou que os membros da Comissão de Fundo não devem participar dessa
258 Comissão, visto o Regimento Interno que exige que alguns pontos sejam discutidos em
259 conjunto para posteriormente apresentação ao CMAS para deliberação. Encerrado da
260 discussão, a Presidente Valmirete entregou a Coordenadora da Comissão de Fundo
261 Conselheira Márcia Paiva, os Ofícios do CEPAS e do Centro Educacional Marista Ir Acácio,
262 referente solicitação de aumento de metas conveniadas, para análise, considerando além dos
263 Ofícios, as Listas de Espera, análise da Gerência de Criança e Adolescente, em relação as
264 prioridades, território, como capacidade de atendimento. **8 Informes** Denuncia Flavia Cristina
265 – maus tratos, família já resolveu tirando entidade – conselho tutelar, será visto na comissão
266 de acompanhamento. A reunião é encerrada às 17h45, e a presente ata lavrada por mim,
267 Sara Alexius, sendo o que havia a ser relatado, desta reunião ordinária que será
268 encaminhada para apreciação e aprovação.